



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

## ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.-

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2023, às 19h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantareiro Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, secretariado pôr mim **MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, MANOEL CABRERA PERES, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária de (21/11/2023), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para o **EXPEDIENTE**: - **a) Ofício GP nº. 164/2023** – Do Prefeito Municipal – encaminhando Projetos de Lei Complementares nº 12/2023 e 13/2023; **b) Ofício GP nº 166/2023** – Do Prefeito Municipal – encaminhando Projeto de Lei 14/2023; **c) Moção de Pesar nº 017/2023** – Do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para família Luengo; **d) Projeto de Resolução nº 07/2023** – da Mesa da Câmara – que “Autoriza a baixa e transferência de bens patrimoniais e dá outras providências”; **e) Projeto de Lei nº 17/2023** – Do Prefeito Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir crédito adicional especial da Lei Orçamentária do Exercício de 2023, para o atendimento de despesas na área de educação”; **f) Projeto de Lei Complementar nº. 012/2023** – Do Prefeito Municipal – que “Dispõe sobre alteração do artigo 16 da LC 082/2022 e dá outras providências”; **g) Projeto de Lei Complementar nº. 013/2023** – Do Prefeito Municipal – que “Dispõe sobre aumento de cargos públicos municipais de provimento efetivo, e altera o anexo II, da Lei Complementar nº 094/2023, consolida o quadro de pessoal do Município de Novais e dá outras providências”. Esgotada a matéria do expediente e respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para a **ORDEM DO DIA**:- **1) Moção de Pesar nº 017/2023** – Do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – para família Luengo; **2) Projeto de Resolução nº 07/2023** – da Mesa da Câmara – que “Autoriza a baixa e transferência de bens patrimoniais e dá outras providências”; **3) Projeto de Lei nº 17/2023** – Do Prefeito Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

a abrir crédito adicional especial da Lei Orçamentária do Exercício de 2023, para o atendimento de despesas na área de educação”; **4) Projeto de Lei Complementar nº. 012/2023** – Do Prefeito Municipal – que “Dispõe sobre alteração do artigo 16 da LC 082/2022 e dá outras providências”; **5) Projeto de Lei Complementar nº. 013/2023** – Do Prefeito Municipal – que “Dispõe sobre aumento de cargos públicos municipais de provimento efetivo, e altera o anexo II, da Lei Complementar nº 094/2023, consolida o quadro de pessoal do Município de Novais e dá outras providências”. Esgotada a matéria da Ordem do dia respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente, colocou a palavra livre para explicações pessoais. A ata eletrônica com discussões sobre as matérias que forem para votação na ordem do dia, a votação e a palavra livre encontram-se no site oficial da Câmara Municipal de Novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença da população, dos vereadores, e lembrando que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será realizada no dia 05 de fevereiro às 19:00 horas, e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 04 dias do mês de dezembro de 2.023.-

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**

Presidente

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**

1º - Secretário



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

*Novais -SP*

---

